



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

PARECER nº 98A/.NSEAJ/SESAN

PROCESSO LICITATÓRIO- ADESÃO AO SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2011- PODER JUDICIÁRIO /TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, ATA Nº ARP-TER/AC Nº 137/2011.- LINKS DEDICADOS DE INTERNET.

Conforme demonstrado através de despacho, pelo Sr. Antônio Mota, Diretor do TI/Informática, o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 58/2011 PODER JUDICIÁRIO /TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, ATA Nº ARP-TER/AC Nº 137/2011.- LINKS DEDICADOS DE INTERNET a Secretária Municipal de Saneamento solicitou adesão ao Pregão em tela e, agora, diante do presente processo quer instrumentar a CONTRATAÇÃO, na forma do Artigo 15 do Decreto 7.892/2013.

Analisando o presente, observamos que:

Devido a justificativa da direção do TI, demonstrando a necessidade dessa Adesão que satisfaz plenamente a Secretaria, haja vista que o existente não é suficiente para atender a sua demanda, no que opinamos pela ADESÃO a supra mencionada ATA., primando assim pela melhor qualidade e celeridade do serviço prestado à coletividade, prevalecendo sempre o interesse público.

Observamos ainda que o Contrato a ser firmado está contemplado pela conexão com outras centrais e redes do país, pelo serviço DDR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

Faz-se necessária a informação da dotação orçamentária para a aquisição pretendida (Decreto 7.892/2013 Art. 7º / § 2º) dado que já se trata da formalização do contrato.

Sugerimos encaminhamento do processo ao Senhor Secretário de Saneamento, para decidir quanto à adesão, ressaltando o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitado o poder discricionário no atendimento do interesse público e às necessidades da administração.

É o parecer, S.M.J

Belém 05 de 06 de 2012


Vera Eunice Silva Vieira
NSAJ/SESAN